



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR/062/96, em 29 de outubro de 1996. *Em votação secreta!* Aprovado por unanimidade —

Exmo Sr.

Vereador Antonio Carlos Jacob

Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta

EM 06/11/96

Vereador Antonio Carlos Jacob
Presidente da Câmara

REF.: PROJETO DE LEI N° 029/95

"Dispõe sobre a denominação de Rua José Amaral a logradouro público desta cidade".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte Parecer:

1º)– Pretende o Vereador Wilian Fernandes Cabral a denominação de Rua José Amaral a rua Projetada do bairro São João, que tem início na Rua Francisco da Costa Barros e término na Rua São Francisco de Assis, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

2º)– Junta para tanto, Certidão da Divisão de Cadastro Técnico da Prefeitura Municipal de Ubá e larga justificativa onde discorre sobre a vida do homenageado;

3º)– A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Luis Tarcisio Peixoto Guimarães
Vereador Luiz Tarcisio Peixoto Guimarães
Presidente

Célio Botaro
Vereador Célio Botaro
Titular

Benjamin Fortunato Lopes
Vereador Benjamin Fortunato Lopes
Suplente